



# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente a Requisição de Documentos nº 168/2023, item 2, que no exercício de 2022 não houve compensação do saldo de repasses de duodécimo do exercício anterior.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 05 de junho de 2023.

**VAUMIL ANTONIO PONTES**  
Secretário Municipal de Finanças

